



Câmara Municipal de Caçapava  
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

205

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N°34/2020.**

Pretende a Exma. Sr<sup>a</sup>. Vereadora , Elisabete Natali Alvarega, através do Projeto de Lei N°34/2020, "Denomina-se " Mauá", a Rua Oito do Residencial Alta Vista 1 e dar outras providências.

Entendemos que o projeto de lei é legal e constitucional **desde que, na emenda e no artigo 1º sejam excluídos a palavra Rua do nome da via, pois o trecho a ser denominado é Rua pública e receberá o nome de "Mauá".**


**Necessário ainda, seja retirar a expressão " conforme croqui em anexo" presente no art. 1º da propositura, uma vez este não integra a lei.**

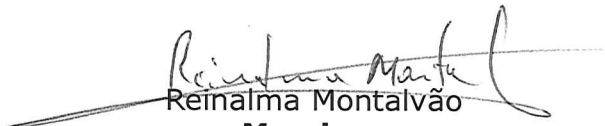
Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

**Sala das Comissões, 27 de Agosto de 2020.**

  
José Carlos Da Silva Ferreira  
**Vice-Presidente e Relator**

  
Marcelo do Prado  
**Presidente**

  
Reinalma Montalvão  
**Membro**

